

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -31 de Março de 2018 - Edição 508

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 906/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Alessandra Lopes Batista para o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação - CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 05 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 907/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Ederson Carlos Deveque para o Cargo em Comissão de Assessor - CC2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 05 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,

02 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 908/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Ricardo Bustamante de Almeida para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo - CC3, lotado na Superintendência de Lazer e Turismo, a partir de 05 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 909/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Antônio Reis Filho, matrícula 19606, do Cargo em Comissão

de Gerente do Departamento de Manutenção e Transporte - CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 910/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Marcos Fernando Martins, matrícula 19632 para o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Trânsito - CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 911/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 213/2017, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora Priscila Aparecida Brasil da Silva Palmeira, matrícula 18042, Psicólogo, NS-II, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 912/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Jesus Ronaldo de Lima, matrícula 9962, Capineiros, NA-I, referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 913/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12518	IRMA Mª PEREIRA OLIVEIRA	AG. DE SAÚDE PÚBLICA	75-03	75-04	25/02/2018
6213	BENEDITA DA C. A. DE FARIA	COZINHEIRA	16	17	23/11/2017
9306	ANTONIO DONIZETI RAMOS	CAPINEIROS	06	07	08/06/2017
9224	ROBERTO DOS SANTOS	CAPINEIROS	06	07	16/03/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 914/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Eduardo Paes de Camargo, matrícula 9375, Coletor de Lixo, NA-III, referência 16 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 21/09/2004 a 20/09/2009, a

partir de 09 de janeiro de 2018;
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 915/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidoraValéria Cristina Silva de Oliveira, matrícula 15980, NA-II, referência 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 916/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Eduardo Dantas Rosa, para o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Trânsito – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 05 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 917/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Bruna Mara Silva Mendes, matrícula 16772, Agente Administrativo, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
09 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 918/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Arti-

go 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Carla de Castro Vilas Boas, matrícula 15836, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 24/05/2011 a 23/05/2016, a partir de 20 de março de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
09 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 919/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Dionísio Porfírio Alves, matrícula 12886, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 24/05/2011 a 23/05/2016, a partir de 20 de março de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
09 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 920/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora-Olga Sueli Silva Cordeiro, matrícula 12560, Professor PII, NI-II, referência 91, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
09 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 921/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Endu-la Cândido de Souza Guimarães, matrícula 6755, Professor PII, NI-II, referência 91, do Cargo em Comissão de Vice – Diretora VD1, do CEIM Meyre Aparecida de Pinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 922/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a servidora Jussara Moura Vieira Mantovani, matrícula12589, do Cargo em Comissão deDiretora D1, do CEIM Meyre Aparecida de Pinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 923/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Aline

Jane Rios, matrícula 7097, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 924/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidoraMaria José Ubaldo Coelho, matrícula 14275, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 24/06/2011 a 23/06/2016, a partir de 01 de março de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 925/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-

ções legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidoraÊndula Cândido de Souza Guimarães, matrícula 6755, Professor PII, NI-II, referência 91, do Cargo em Comissão de Diretora D1, do CEIM Meyre Aparecida de Pinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 926/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Clésio de Andrade, matrícula 13758, Agente de Saúde Pública, referência 75 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2018, a partir de 04 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 927/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Samantha Silgueiro Ramos, matrícula 7886, Auxiliar de Odontologia, NA-I, referência 26 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006, a partir de 04 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 928/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Wagner Ernesto Jonas Franco, matrícula 15500, Professor PIV, NS-II, referência 45 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/03/2011 a 03/03/2016, a partir de 18 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 929/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Felipe Coelho, matrícula 12827, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência24 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, a partir de 03 de maio de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 930/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Douglas Almeida Rodrigues, matrícula 13627, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 26 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/11/2007 a 07/11/2014, a partir de 28 de fevereiro de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 931/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Terezinha Maria da Silva, matrícula 7968, Garis, NA-I, referência08 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2015, a partir de 02 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 932/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeitos, a Portaria SGP Nº 897/2017, que concedeu Licença Prêmio a servidora Rita de Cássia Martins Mariano, a partir de 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 933/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR os efeitos, do artigo 1º, da Portaria SGP Nº 873/2018 que dispensou a servidora Débora Cunha da Silva, matrícula 12187 a partir de 31/01/2018.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 934/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 871/2018 que dispensou a servidora Carmen Lícia Vieira dos Anjos Rios, matrícula 9512, Professor PIII, NS-I, referência 71. Onde se lê, “a partir de 31 de janeiro de 2018”, leia-se “a partir de 01 de fevereiro de 2018”.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 935/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 874/2018 que dispensou a servidora Vanessa Aparecida de Souza Umeoka, matrícula 15885, Professor PIII, NS-I, referência 91. Onde se lê, “a partir de 31 de janeiro de 2018”, leia-se “a partir de 01 de fevereiro de 2018”.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 936/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Marcilene Regina Moraes Ferreira, matrícula 16126, do Cargo de Professor PII, NI-II, referência 91, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 937/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 875/2018 que nomeou a senhora Mayara Stefani Costa do Vale. Onde se lê, “Assistente de Projetos CC3”, leia-se “Assistente de Projetos CC3”.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 938/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Carlos Alberto Fernandes matrícula 16927, Técnico de Segurança do Trabalho, NS-I, referência 40 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 18/05/2012 a 17/05/2017, a partir de 02 de abril de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
20 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 939/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Evelyn Michelle Garcia da Fraga Azevedo matrícula 15407, Monitora de Creche, NA-II, referência 09 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de 02 de abril de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 940/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Vilma Maria de Oliveira, matrícula 15740, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/05/2011 a 04/05/2016, a partir de 02 de abril de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 941/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Ivanilza de Almeida Cerqueira, matrícula 14753, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/03/2009 a 11/03/2014, a partir de 09 de abril de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 942/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Rita de Cássia Machado Santos, matrícula 14901, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 19/06/2011 a 18/06/2016, a partir de 13 de abril de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 943/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria das Graças Ribeiro, matrícula 13689, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º Período aquisitivo de 11/12/2007 a 10/12/2012, a partir de 13 de abril de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 944/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Jucimara Helena dos Santos, matrícula 12496, Professor PIII, NS-I, referência 91, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,

22 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 945/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º -Conceder Título Declaratório, a servidora Vânia Maria de Andrade, matrícula 1974, efetivo, concursado, Orientador Educacional II, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo VD2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 946/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial de-

signada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º -Colocar a disposição do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora Fabyane Kassia Scofield da Cunha, matrícula 16788, efetivo, concursado, Assistente Social, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais para exercer cargo comissionado a partir de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 947/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 863/2018. Onde se lê, “Michelle de Oliveira Flauzino, matrícula 16193, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02, Assistente –CC3”, leia-se “Michelle de Oliveira Flauzino, matrícula 14809, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02, Assistente –CC3”.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 948/2018

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 137/2017, que nomeou a servidora Vânia Maria de Andrade, matrícula 1974, Orientadora Educacional. Onde se lê, “VD-I”, leia-se “VD-II”, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 949/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item (a), da Portaria SGP Nº 808/2018, que concedeu Licença Prêmio a servidora Adriana Joyce Garcia, matrícula 15931, Monitora de Creche, NA-II, referência 08. Onde se lê, “Adriana Joyce”, leia-se “Adriana Joyce Garcia”, a partir de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro

PORTARIA SGP Nº 950/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Wellington Camargo Ramos para o Cargo em Comissão de Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 951/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor Carlos Henrique Magalhães Rodrigues, matrícula 12807, Pedreiro, NA-III, referência 14 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º Período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 952/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora Alessandra Alvarez Bezerra, matrícula 19580, Assessora de Recursos Humanos, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 953/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Nelci Margarida de Souza, matrícula 7413, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º Período aquisitivo de

01/02/2010 a 31/01/2015, a partir de 05 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 954/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR a Portaria SGP Nº 794/2018 que nomeou o servidor Marcelo Rodrigues do Nascimento, matrícula 6892, Eletricista II, (NI I), referência 29, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Teatro CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 01/12/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

PORTARIA IPREM 032/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 011/2018. Onde se lê "Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2017" leia-se "Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2018".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2018.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 033/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 013/2018 datada de 19/01/2018. Onde se lê "CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88" leia-se "CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2018.

Pouso Alegre, 01 de março de 2018.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 034/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no

uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 009/2018 datada de 19/01/2018. Onde se lê "CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88" leia-se "CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2018.

Pouso Alegre, 01 de março de 2018.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 035/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX, Art. 74, XII e Art. 29, §1º, §2º, inciso I, Anexo I, da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MEGALE, matrícula 100, Diretora de Administração Interna, para substituir o Diretor Presidente, no período de 12 a 26 de março de 2018, por motivo de férias regulamentares do Diretor-Presidente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 12/03/2018.

Pouso Alegre, 09 de março de 2018.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 036/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MÍRIAM DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 16.150, Chefe da Seção de Materiais, para substituir a Diretora de Administração Interna, símbolo CC-2, no período de 12 a 26 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 12/03/2018.

Pouso Alegre, 09 de março de 2018.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 038/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Antonio Donizeti Ramos, portador do CPF nº 232.967.246-49, matrícula nº 9306, no cargo efetivo de Capineiros NA-I referência 07, a partir de 28/02/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 039/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Anilton Ribeiro de Souza, matrícula nº 9762, portador do CPF nº 212.947.636-87, no cargo efetivo de Fiscal de Obras NI-II TS 30, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 040/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 á servidora Aparecida Graciete, portadora do CPF nº 272.005.406-25, matrícula nº 7313, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I - TS 08, a partir de 22/02/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 22/02/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale

DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 041/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Benedita da Conceição Alves de Faria, matrícula nº 6213, portadora do CPF nº 772.042.126-49, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III, Ref. 17, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 042/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 a servidora Camila Silva Costa Rodrigues, portadora do CPF nº 078.083.956-09, matrícula nº 13724, no cargo efetivo de Professor PII NS-I - TS 91-00, a partir de 22/02/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 22/02/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 043/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora Irma Maria Pereira Oliveira, matrícula nº 12518, portadora do CPF nº 263.413.748-60, no cargo efetivo de Agente de Saúde Pública TS 75-03, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 044/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Jane Conceição Norberto Silva, matrícula nº 7738, portadora do CPF nº 461.390.876-00, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem

NI-III, TS - 36, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 045/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 ao servidor Jesus Cunha Gonçalves, matrícula nº 6898, portador do CPF nº 375.424.606-25, no cargo efetivo de Engenheiro Civil NS-III, TS 88-10, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 046/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos

do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora Jesualda Maria Pereira Oliveira, matrícula nº 9497, portadora do CPF nº 263.608.966-72, no cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II TS 12, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 047/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor José Vicente de Oliveira, matrícula nº 9134, portadora do CPF nº 807.147.496-72, no cargo efetivo de Capineiros NA-I TS 07, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 048/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III

do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora Juraci Brandão, matrícula nº 9827, portadora do CPF nº 352.923.266-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 06, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 049/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 a servidora Maria José Moreira de Cerqueira, portadora do CPF nº 245.731.596-49, matrícula nº 13697, no cargo efetivo de Professor PII NS-I - TS 91-00, a partir de 22/02/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 22/02/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 050/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora Maria Lúcia de Jesus matrícula nº 9864, portadora do CPF nº 515.589.635-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 05, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 051/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Mariliza Verlengia Coutinho, matrícula nº 9684, portadora do CPF nº 027.864.138-50, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, TS 91-04, a partir de 17/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 17/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 052/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Olimpia Maria Rodrigues da Faria, matrícula nº 8079, portadora do CPF nº 462.007.206-06, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, TS 91-00, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 053/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Roberto dos Santos, portador do CPF nº 377.180.296-20, matrícula nº 9224, no cargo efetivo de Capineiros NA-I TS 07, a partir de 21/02/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 21/02/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 054/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 a servidora Sandra Maria Barbosa, matrícula nº 7481, portadora do CPF nº 442.180.446-00, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, TS 91-06, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 055/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c ar-

tigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor José Antonio Rodrigues matrícula nº 109, portador do CPF nº 236.980.806-30, no cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção EE005, a partir de 01/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 056/2018

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Alexandre Ribeiro Nóra – portador do CPF: 962.116.956-91, Luiz Eduardo Akazawa Nóra – Portador do CPF: 128.488.416-30 e Alice Akazawa Nóra – portadora do CPF: 168.164.366-95, na condição de cônjuge e filhos, respectivamente, da servidora ativa Maria Kimie Akazawa Nóra, matrícula 16792, portadora do CPF: 029.100.486-59 falecida em 11/02/2018, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988, c/c o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004 e c/c artigo 7º, inciso IV, alínea “g” item 5 da Lei 5.711/2016, no valor total de R\$ 3.819,90 (três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), com cota correspondendo à 33,33% do valor do benefício para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/02/2018.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 057/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 a servidora Rejane Maria Camargo de Vasconcelos, portadora do CPF nº 586.741.446-91, matrícula nº 13698, no cargo efetivo de Professor PII NS-I - TS 91-00, a partir de 22/02/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 22/02/2018.

Pouso Alegre, 16 de março de 2018.

Juliana Cristina Megale
DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIO

DECRETOS IPREM

DECRETO Nº 00024/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, I da Lei Municipal nº 5902, de 09 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
03.01.04.122.0018.4.000- MANUTENCAO ATIV. DPTO. GABINETE E CONSELHOS				
338036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7		100	75.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				75.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de

acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
03.01.04.122.0018.4.000 - MANUTENÇÃO ATIV. DPTO. GABINETE E CONSELHOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	75.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				75.000,00
TOTAL DE RECURSOS				75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO FELIPE MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

PATRÍCIA ANDRADE
DIRETORA DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 00174/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, I da Lei Municipal nº 5780, de 04 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
03.02.04.122.0017.4.023 - DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL BENEFÍCIOS				
319113 - Obrigações Patronais	19	RPPS	103	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
03.02.09.272.0020.4.007 - MANUT. DE BENEFÍCIOS SERVIDORES PÚBLICOS				
319191 - Sentenças Judiciais	26	RPPS	103	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO FELIPE MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

PATRÍCIA APARECIDA ANDRADE
DIRETORA DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 00182/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, I da Lei Municipal nº 5780, de 04 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) o montante de R\$ 5.015.000,00 (cinco milhões quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
03.01.04.122.0017.4.001 - MANUT. GERAL GABINETE E CONSELHOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	RPPS	103	15.000,00
03.02.09.272.0020.4.006 - MANUT. DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E O BENEFÍCIOS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21	RPPS	103	5.000.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.015.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
03.02.09.272.0020.4.007 - MANUT. DE BENEFÍCIOS SERVIDORES PÚBLICOS				
319091 - Sentenças Judiciais	25	RPPS	103	1.415.000,00
03.02.09.272.0020.4.007 - MANUT. DE BENEFÍCIOS SERVIDORES PÚBLICOS				
319191 - Sentenças Judiciais	26	RPPS	103	3.600.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.015.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.015.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO FELIPE MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

PATRÍCIA APARECIDA ANDRADE
DIRETORA DE CONTABILIDADE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS N.º 001/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, Entidade Gestora do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre - MG, CNPJ 86.754.348/0001-90, torna público aos interessados que encontra-se aberto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS que estejam autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, as disposições legais contidas nas Resoluções nº 3922/2010, nº 4.392/2014 e nº 4.604/2017 do Conselho Monetário Nacional e nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS 440/2013, Portaria MF nº 001/2017 e a Lei nº 8.666/93 e na forma estabelecida neste Edital. Este edital tem efeito a partir da data da sua publicação 01/01/2018 retroagindo também a anos anteriores. Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital de Credenciamento e seus anexos no site do IPREM: www.iprem.mg.gov.br/publicacoes.

EXTRATOS

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 001/2018
(Correção da data de assinatura do contrato)

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E BRITIS TELECOM LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.995.218/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039 – FICHA 48. VALOR: R\$289,90 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; R\$300,00 (TREZENTOS) REAIS REFERENTES À TAXA DE INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.778,80 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS. DECORRÊN-

CIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2018. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

....

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E CONSTRUTORA SANTOS E BERTOLDO LTDA, CNPJ 01.541.542/0001-34. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0017.4013.3390.39 FICHA 51 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

.....

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ALEXANDRE KOBAYASSHI E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.077.639/0001-26, VALOR: R\$3.429,44 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 20.385.449/0001-22, VALOR: R\$36,50 (TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); E MERCADINHO PONTO ALTO LTDA, CNPJ Nº 04.959.500/0001-06, VALOR: R\$1.196,00 (MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). OJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 44 (MATERIAL DE CONSUMO. VA-

LOR TOTAL: R\$4.661,94 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 27 DE MARÇO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

.....

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ANTÔNIO AVELINO DE CASTRO, CNPJ Nº 23.405.293/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DO VEÍCULO PALIO FIRE/FLEX ANO 2007/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 44 (MATERIAL DE CONSUMO) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.034.04.122.0018.4012.339039 FICHA 48 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) VALOR: R\$ 1.446,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 19 DE MARÇO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. JULIANHA CRISTINA MEGALE – DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 01

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 106.644,36 (Cento e seis mil seiscentos e quarenta e quatro

reais e trinta e seis centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	606	0012	2010	339039.00	94.125,00	100
02	07	12	362	0005	2193	339036.00	12.519,36	100
TOTAL							106.644,36	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	606	0012	1011	449051.00	94.125,00	100
02	07	12	362	0005	2193	339030.00	7.519,36	100
02	07	12	362	0005	2193	339039.00	5.000,00	100
TOTAL							106.644,36	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 02

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 178.900,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	02	04	122	0001	2007	339092.00	16.000,00	100
02	07	12	122	0004	2052	339092.00	50.600,00	101
02	07	12	366	0004	2048	339039.00	27.300,00	101
02	09	04	122	0001	2064	339092.00	85.000,00	100
TOTAL							178.900,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	02	04	122	0001	2007	339036.00	16.000,00	100
02	07	12	361	0004	2051	339039.00	77.900,00	101
02	09	04	122	0001	2064	339039.00	85.000,00	100
TOTAL							178.900,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 03

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	339039.00	740.000,00	100
TOTAL							740.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2003	339039.00	450.000,00	100
02	01	04	131	0001	2002	339039.00	290.000,00	100
TOTAL							740.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 04

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	1163	449051.00	250.000,00	147
02	07	12	365	0004	1164	449051.00	200.000,00	147
TOTAL							450.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	2053	339030.00	450.000,00	147
TOTAL							450.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 01 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 05

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.481.400,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	2066	339030.00	54.400,00	101
02	07	12	361	0004	2067	339030.00	44.700,00	122
02	07	12	361	0004	2089	339030.00	32.300,00	145
02	09	25	752	0013	1044	449051.00	1.350.000,00	117
TOTAL							1.481.400,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	2066	339039.00	54.400,00	101
02	07	12	361	0004	2067	339039.00	44.700,00	122
02	07	12	361	0004	2089	339039.00	32.300,00	145
02	09	15	451	0013	2063	339039.00	1.350.000,00	117
TOTAL							1.481.400,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 06

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.661.735,90 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	02	04	122	0001	2007	339092.00	2.000,00	100
02	02	04	122	0001	2008	339039.00	10.000,00	100
02	07	12	361	0004	2066	339030.00	13.500,00	101
02	07	12	361	0004	2067	339030.00	10.000,00	122
02	09	04	122	0001	2060	339030.00	121.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	274.395,00	102
02	11	10	301	0002	1128	449051.00	224.840,90	102
02	11	10	302	0003	2126	339039.00	1.000.000,00	149
02	11	10	305	0002	2140	339039.00	6.000,00	150
					TOTAL		1.661.735,90	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	12.000,00	100
02	07	12	361	0004	2066	339039.00	13.500,00	101
02	07	12	361	0004	2067	339039.00	10.000,00	122
02	09	04	122	0001	2060	339039.00	121.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	319011.00	224.840,90	102
02	11	10	302	0003	2123	339039.00	1.000.000,00	149
02	11	10	302	0003	2133	337170.00	133.395,00	102
02	11	10	303	0002	2156	339032.00	141.000,00	102
02					TOTAL		1.661.735,90	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 07

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito

to suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.145.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	122	0004	2052	339092.00	28.000,00	101
02	07	12	361	0004	2051	339039.00	585.000,00	101
02	07	12	361	0004	2053	339039.00	340.000,00	147
02	07	12	365	0004	1164	449051.00	100.000,00	147
02	07	12	366	0004	2048	339039.00	10.000,00	101
02	09	15	122	0013	2061	339030.00	69.000,00	100
02	09	25	752	0013	1044	449051.00	13.000,00	117
					TOTAL		1.145.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	1163	449051.00	100.000,00	147
02	07	12	361	0004	2045	339039.00	23.000,00	101
02	07	12	361	0004	2051	339030.00	600.000,00	101
02	07	12	361	0004	2053	339030.00	340.000,00	147
02	09	04	122	0001	2064	339039.00	69.000,00	100
02	09	15	451	0013	2063	339039.00	13.000,00	117
					TOTAL		1.145.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 08

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 136.375,36 (Cento e trinta seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	339030.00	500,00	102
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	2.000,00	102
02	11	04	122	0002	2151	339092.00	70.997,00	102
02	11	10	304	0002	1120	449052.00	17.245,03	102
02	11	10	305	0002	1142	449052.00	45.633,33	150
					TOTAL		136.375,36	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	1122	449052.00	17.245,03	102
02	11	04	122	0002	2151	339036.00	70.997,00	102
02	11	10	305	0002	1119	449052.00	30.000,00	150
02	11	10	305	0002	2139	339030.00	15.633,33	150
02	11	10	305	0002	2141	339014.00	2.500,00	102
					TOTAL		136.375,36	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 09

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	2060	339030.00	2.000,00	100
02	09	15	122	0013	2061	339030.00	2.000,00	100
					TOTAL		4.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	2064	339039.00	4.000,00	100
TOTAL							4.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 10

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 70.650,00 (Setenta mil seiscentos e cinquenta reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2027	339039.00	50.000,00	129
02	09	15	451	0013	1067	449051.00	20.650,00	100
TOTAL							70.650,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2027	339039.00	50.000,00	129
02	09	04	122	0001	2064	339039.00	20.650,00	100
TOTAL							70.650,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 11

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 553.095,32 (Quinhentos e cinquenta e três mil noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	1024	449051.00	282.546,32	100
02	09	04	122	0001	2060	339030.00	105.549,00	100
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	5.000,00	102
02	12	04	122	1086	1086	449052.00	160.000,00	100
TOTAL							553.095,32	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	282.546,32	100
02	09	15	451	0013	2065	339030.00	105.549,00	100
02	11	10	305	0002	2141	339039.00	5.000,00	102
02	12	27	812	0011	2085	339039.00	160.000,00	100
TOTAL							553.095,32	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 12

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 4.111.049,08 (Quatro milhões, cento e onze mil, quarenta e nove reais e oito centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	1024	449051.00	282.546,32	100
02	08	04	123	0001	2058	339039.000	300.000,00	100
02	09	15	122	0013	2061	339039.00	214.320,00	100
02	09	15	451	0013	1074	449051.00	2.654.182,76	190
02	09	15	451	0013	1075	449051.00	660.000,00	100
TOTAL							4.111.049,08	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	282.546,32	100
02	09	15	451	0013	1053	449051.00	2.654.182,76	190
02	09	15	451	0013	1060	449051.00	330.000,00	100
02	09	15	451	0013	1063	449051.00	80.000,00	100
02	09	15	451	0013	1065	449051.00	250.000,00	100
02	09	15	451	0013	2065	339039.000	214.320,00	100
02	10	04	122	0001	2097	39035.00	300.000,00	100
TOTAL							4.111.049,08	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 13

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 50.440,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	122	0013	2061	339030.00	4.000,00	100
02	09	15	451	0013	1075	449051.00	740,00	100
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	8.000,00	102
02	11	10	301	0002	1113	449052.00	32.600,00	148
02	11	10	305	0002	1142	449052.00	5.100,00	150
TOTAL							50.440,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	1063	449051.00	740,00	100
02	09	15	451	0013	1162	449052.00	4.000,00	100
02	11	10	301	0002	1114	449052.00	32.600,00	148
02	11	10	305	0002	2141	339030.00	2.500,00	102
02	11	10	305	0002	2141	339033.00	2.500,00	102
02	11	10	305	0002	2141	339036.00	3.000,00	102
02	11	10	305	0002	2150	339030.00	5.100,00	150
TOTAL							50.440,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 15

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Mu-

nicipio para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 89.300,00 (Oitenta e nove mil e trezentos reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	1022	449052.00	18.900,00	100
02	07	12	122	0004	1158	449052.00	70.400,00	101
TOTAL							89.300,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339030.00	18.900,00	100
02	07	12	365	0004	1036	449052.00	20.400,00	101
02	07	12	366	0004	1033	449052.00	50.000,00	101
TOTAL							89.300,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 16

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 282.546,32 (Duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	282.546,32	100
TOTAL							282.546,32	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a

anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	1024	449051.00	282.546,32	100
TOTAL							282.546,32	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 17

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5902 de 02 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município crédito orçamentário no valor de R\$2.383.199,00 (Dois milhões trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	1163	449051.00	350.000,00	147
02	07	12	361	0004	2053	339030.00	450.000,00	147
02	07	12	361	0004	2053	339039.00	583.199,00	147
02	07	12	365	0004	1164	449051.00	1.000.000,00	147
TOTAL							2.383.199,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no relatório de saldo financeiro remanescente da conta corrente nº 19.803-x, agência nº 0368-9 do Banco do Brasil, receita orçamentária 1721350100 na fonte de recurso 147 - Quota Estadual / Municipal, repassado pelo FNDE - QESE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 18

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mi reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339036.00	15.000,00	100
TOTAL							15.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2022	339036.00	15.000,00	100
TOTAL							15.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 19

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	12.000,00	102
TOTAL							12.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0003	2152	339039.00	2.500,00	102
02	11	10	305	0002	2141	339014.00	2.500,00	102
02	11	10	305	0002	2141	339030.00	2.500,00	102
02	11	10	305	0002	2141	339033.00	2.500,00	102
02	11	10	305	0002	2141	339036.00	2.000,00	102
TOTAL							12.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 20

ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.902 de 02/01/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Orçamentário Especial no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) para criação de dotação orçamentária, para custear despesas com consórcios públicos conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.904 de 25 de janeiro de 2018, cujo objeto é a participação em consórcios públicos para a realização de interesses comuns, podendo, para tanto, formalizar Protocolos de Intenções com os demais entes da federação.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	122	0001	2571	337170.00	336.000,00	100
TOTAL							336.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	2058	339039.00	336.000,00	100
TOTAL							336.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 21

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Mu-

nicipio para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	319004.00	30.000,00	100
02	07	12	361	0004	2054	319013.00	15.000,00	118
02	07	12	361	0004	2054	319013.00	100.000,00	118
02	07	12	366	0004	2181	319004.00	5.000,00	146
02	11	04	122	0002	2151	339030.00	14.000,00	102
TOTAL							565.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	319011.00	30.000,00	100
02	07	12	361	0004	2054	319011.00	315.000,00	100
02	08	04	123	0001	2058	319011.00	10.000,00	100
02	09	17	512	0013	1045	449051.00	110.000,00	100
02	09	17	512	0013	1069	449051.00	100.000,00	100
TOTAL							565.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 625.730,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	122	0004	1158	449052.00	6.730,00	101
02	07	12	361	0004	2051	319004.00	500.000,00	101
02	07	12	361	0004	2054	319013.00	100.000,00	118
02	07	12	366	0004	2181	319004.00	5.000,00	146
02	11	04	122	0002	2151	339030.00	14.000,00	102
TOTAL							625.730,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	122	0004	1158	449052.00	6.730,00	101
02	07	12	361	0004	2051	319004.00	500.000,00	101
02	07	12	361	0004	2054	319013.00	100.000,00	118
02	07	12	366	0004	2181	319004.00	5.000,00	146
02	11	04	122	0002	2151	339030.00	14.000,00	102
TOTAL							625.730,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 23

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	339030.00	10.000,00	102
02	11	10	301	0002	2109	319011.00	260.000,00	148
02	11	10	301	0002	2109	319113.00	70.000,00	148
02	11	10	303	0002	2160	319113.00	10.000,00	155
02	11	10	305	0002	2139	319011.00	200.000,00	150
02	11	10	305	0002	2139	319113.00	10.000,00	150
TOTAL							560.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0003	2152	339039.00	10.000,00	102
02	11	10	301	0002	2109	339039.00	330.000,00	148
02	11	10	303	0002	2160	319004.00	10.000,00	155
02	11	10	305	0002	2139	339036.00	10.000,00	150
02	11	10	305	0002	2139	339039.00	200.000,00	150
TOTAL							560.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 26

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5902 de 02 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município crédito orçamentário no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	2064	339039.00	3.000.000,00	100
TOTAL							3.000.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 100 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 27

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	100.000,00	100
02	09	04	122	0001	2060	339030.00	10.000,00	100
					TOTAL		110.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	100.000,00	100
02	09	04	122	0001	2060	339030.00	10.000,00	100
					TOTAL		110.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 28

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 446.245,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	2061	339030.00	332.745,00	100
02	09	15	451	0013	1162	449052.00	58.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	339030.00	2.500,00	102
02	11	10	301	0002	2109	339030.00	53.000,00	148
					TOTAL		446.245,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	122	0013	2061	339039.00	332.745,00	100
02	09	15	451	0013	2065	339030.00	58.000,00	100
02	11	10	302	0003	2132	339036.00	2.500,00	102
02	11	10	303	0002	2157	339032.00	53.000,00	148
					TOTAL		446.245,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2018

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 29

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 163.750,00 (Cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	1162	449052.00	163.750,00	100
					TOTAL		163.750,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	163.750,00	100
					TOTAL		163.750,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 30

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	309036.00	20.000,00	100
02	07	12	122	0004	2052	319013.00	200.000,00	101
					TOTAL		220.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	20.000,00	100
02	07	12	122	0004	2052	319011.00	200.000,00	101
					TOTAL		220.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 31

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 31.850,00 (Trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339036.00	20.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	339030.00	1.000,00	102
02	11	10	302	0003	2132	339039.00	600,00	102
02	11	10	304	0002	2144	339039.00	250,00	150
02	11	10	305	0002	2139	319016.00	10.000,00	150
					TOTAL		31.850,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	339039.00	20.000,00	100
02	11	10	302	0003	2132	339036.00	1.600,00	102
02	11	10	304	0002	2144	339014.00	250,00	150
02	11	10	305	0002	2139	339036.00	10.000,00	150
					TOTAL		31.850,00	

DECRETO Nº 32

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5902 de 02 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município crédito orçamentário no valor de R\$ 1.826.901,61 (Três milhões de reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	1075	449051.00	1.826.901,61	100
					TOTAL		1.826.901,61	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 100 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 33

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suple-

mentar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	243	0009	2021	335041.00	22.000,00	100
02	06	08	244	0009	1024	449051.00	10.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	40.000,00	102
					TOTAL		72.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	241	0001	1144	449051.00	10.000,00	100
02	06	08	243	0009	2021	339030.00	5.000,00	100
02	06	08	243	0009	2021	339039.00	10.000,00	100
02	06	08	244	0009	2023	339030.00	7.000,00	100
02	11	04	122	0002	2196	339030.00	500,00	102
02	11	04	122	0002	2196	339039.00	500,00	102
02	11	04	122	0002	2197	339030.00	10.000,00	102
02	11	04	122	0002	2197	339039.00	10.000,00	102
02	11	10	303	0002	2159	339032.00	19000,00	102
					TOTAL		72.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 35

ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167 da Constituição da República e Lei Municipal nº 5.863 de 06/09/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica consolidada a transferência da dotação orçamentária do Canil, da Secretaria Municipal de Planejamento para o Gabinete do Prefeito, conforme dispõe o Decreto nº 4.870 de 28 de fevereiro de 2018.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0011	2096	339030.00	215.643,20	100
02	01	04	122	0011	2096	339039.00	50.000,00	100
					TOTAL		265.643,20	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	10	04	122	0011	2096	339030.00	215.643,20	100
02	10	04	122	0011	2096	339039.00	50.000,00	100
					TOTAL		265.643,20	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 36

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	15	26	782	0013	2040	309030.00	300.000,00	157
					TOTAL		300.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	15	26	782	0013	2040	339039.00	300.000,00	157
					TOTAL		300.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 37

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 183.228,90 (Cento e oitenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2003	339039.00	3.228,90	100
02	07	12	365	0004	2041	339036.00	100.000,00	101
02	11	04	122	0002	2151	339039.00	80.000,00	102
					TOTAL		183.228,90	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	365	0004	2041	339030.00	100.000,00	101
02	08	04	123	0001	2058	339030.00	3.228,90	100
02	11	04	122	0002	2197	339030.00	40.000,00	102
02	11	04	122	0002	2197	339039.00	40.000,00	102
					TOTAL		183.228,90	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 38

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	122	0001	2571	337170.00	3.228,90	100
					TOTAL		3.228,90	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2003	339039.00	3.228,90	100
					TOTAL		3.228,90	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

Decreto Nº 39

TRATA DO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA FUNDAÇÃO

POUSOALEGRENSE PRÓ VALORIZAÇÃO DO MENOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CONFORME LEI 5884 DE 11/12/2017 E DECRETO Nº 4.858 DE 24/01/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal 5863 de 06/09/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam consolidados os remanejamentos de dotações orçamentárias da Fundação Promenor ao orçamento da Prefeitura de Pouso Alegre, no valor de R\$ 2.326.600,00 (Dois milhões trezentos e vinte e seis mil seiscientos reais), conforme abaixo discriminado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	F. RECURSO
02.04.02.122.0003.5003.449052.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	100
02.04.02.122.0003.6006.319004.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	100
02.04.02.122.0003.6006.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	73.000,00	100
02.04.02.122.0003.6006.319013.00	Obrigações Patronais	14.000,00	100
02.04.02.122.0003.6006.319113.00	Obrigações Patronais	4.000,00	100
02.04.02.122.0003.6007.339030.00	Material de Consumo	1.000,00	100
02.04.02.122.0003.6007.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.04.02.122.0003.6007.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	100
02.04.02.122.0003.6016.339030.00	Material de Consumo	35.800,00	129
02.04.02.122.0003.6016.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	129
02.04.02.122.0003.6016.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00	129
02.04.04.243.0004.6014.339030.00	Material de Consumo	176.000,00	100
02.04.04.243.0004.6014.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	100
02.04.04.243.0004.6014.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	100
02.04.04.243.0004.6017.339030.00	Material de Consumo	50.800,00	129
02.04.04.243.0004.6017.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	129
02.04.04.243.0004.6017.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	129
02.04.04.243.0004.5004.449052.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	100
02.04.19.126.0001.6010.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	60.000,00	100
02.04.19.126.0001.6010.319013.00	Obrigações Patronais	13.000,00	100
02.04.19.126.0001.6010.319113.00	Obrigações Patronais	1.000,00	100
02.04.19.126.0001.6010.339046.00	Auxílio Alimentação	2.000,00	100
02.04.19.126.0002.6011.339030.00	Material de Consumo	4.000,00	100
02.04.19.126.0002.6011.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00	100
02.04.19.126.0002.6011.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00	100
02.04.02.122.0003.0010.339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	100
02.04.02.122.0003.6008.339014.00	Diária de Viagem	1.000,00	100
02.04.02.122.0003.6008.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.04.04.122.0001.0009.339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00	100
02.04.04.122.0001.6002.339030.00	Material de Consumo	50.000,00	100
02.04.04.122.0001.6002.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00	100
02.04.04.122.0001.6002.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.000,00	100
02.04.04.122.0001.6002.339093.00	Indenizações e Restituições	500,00	100
02.04.04.122.0001.6002.339192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	100
02.04.04.122.0001.6003.339014.00	Diárias-Civil	1.500,00	100
02.04.04.122.0001.6003.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00	100
02.04.04.243.0004.6015.339014.00	Diárias-Civil	1.000,00	100
02.04.04.243.0004.6015.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.04.19.126.0002.0011.339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	100
02.04.19.126.0002.6012.339014.00	Diárias-Civil	1.000,00	100
02.04.19.126.0002.6012.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.04.02.122.0003.6009.319113.00	Obrigações Patronais	4.000,00	100
02.04.04.122.0001.6001.319004.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	100
02.04.04.122.0001.6001.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	945.000,00	100
02.04.04.122.0001.6001.319013.00	Obrigações Patronais	14.000,00	100
02.08.04.122.0001.6002.339093.00	Indenizações e Restituições	500,00	100
02.08.04.122.0001.6002.339192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	100
02.08.04.122.0001.6003.339014.00	Diárias-Civil	1.500,00	100
02.08.04.122.0001.6003.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00	100
02.08.04.243.0004.6015.339014.00	Diárias-Civil	1.000,00	100
02.08.04.243.0004.6015.339014.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.08.19.126.0002.0011.339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	100
02.08.19.126.0002.6012.339014.00	Diárias-Civil	1.000,00	100
02.08.19.126.0002.6012.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
	TOTAL	2.326.600,00	

02.04.04.122.0001.6001.319091.00	Sentença Judiciais	80.000,00	100
02.04.04.122.0001.6001.319092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	100
02.04.04.122.0001.6001.319113.00	Obrigações Patronais	80.000,00	100
02.04.04.122.0001.6001.339046.00	Auxílio Alimentação	105.000,00	100
02.04.04.122.0001.6004.319113.00	Obrigações Patronais	120.000,00	100
02.04.04.122.0001.6005.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	100
02.04.04.122.0001.6005.999999.00	Reserva de Contingência	1.000,00	100
02.04.19.126.0002.6013.319113.00	Obrigações Patronais	1.000,00	100
02.04.04.122.0001.5002.449052.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	100
	TOTAL	2.326.600,00	

Art. 2º - As dotações orçamentárias e seus créditos serão inseridos nas Secretarias a seguir:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	F. RECURSO
02.06.02.122.0003.5003.449052.00	Equipamentos e Material permanente	3.000,00	100
02.06.02.122.0003.6006.319004.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	100
02.06.02.122.0003.6006.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	73.000,00	100
02.06.02.122.0003.6006.319013.00	Obrigações Patronais	14.000,00	100
02.06.02.122.0003.6006.319113.00	Obrigações Patronais	4.000,00	100
02.06.02.122.0003.6007.339030.00	Material de Consumo	1.000,00	100
02.06.02.122.0003.6007.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.06.02.122.0003.6007.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	100
02.06.02.122.0003.6016.339030.00	Material de Consumo	35.800,00	129
02.06.02.122.0003.6016.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	129
02.06.02.122.0003.6016.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00	129
02.06.04.243.0004.6014.339030.00	Material de Consumo	176.000,00	100
02.06.04.243.0004.6014.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	100
02.06.04.243.0004.6014.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	100
02.06.04.243.0004.6017.339030.00	Material de Consumo	50.800,00	129
02.06.04.243.0004.6017.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	129

02.06.04.243.0004.6017.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	129
02.06.04.243.0004.5004.449052.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	100
02.06.19.126.0001.6010.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	60.000,00	100
02.06.19.126.0001.6010.319013.00	Obrigações Patronais	13.000,00	100
02.06.19.126.0001.6010.319113.00	Obrigações Patronais	1.000,00	100
02.06.19.126.0001.6010.339046.00	Auxílio Alimentação	2.000,00	100
02.06.19.126.0002.6011.339030.00	Material de Consumo	4.000,00	100
02.06.19.126.0002.6011.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00	100
02.06.19.126.0002.6011.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00	100
02.14.02.122.0003.6009.319113.00	Obrigações Patronais	4.000,00	100
02.14.04.122.0001.6001.319004.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	100
02.14.04.122.0001.6001.319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	945.000,00	100
02.14.04.122.0001.6001.319013.00	Obrigações Patronais	14.000,00	100
02.14.04.122.0001.6001.319091.00	Sentença Judiciais	80.000,00	100
02.14.04.122.0001.6001.319092.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	100
02.14.04.122.0001.6001.319113.00	Obrigações Patronais	80.000,00	100
02.14.04.122.0001.6001.339046.00	Auxílio Alimentação	105.000,00	100
02.14.04.122.0001.6004.319113.00	Obrigações Patronais	120.000,00	100
02.14.04.122.0001.6005.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	100
02.14.04.122.0001.6005.999999.00	Reserva de Contingência	1.000,00	100
02.14.19.126.0002.6013.319113.00	Obrigações Patronais	1.000,00	100
02.02.04.122.0001.5002.449052.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	100
02.08.02.122.0003.0010.339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	100
02.08.02.122.0003.6008.339014.00	Diária de Viagem	1.000,00	100
02.08.02.122.0003.6008.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.08.04.122.0001.0009.339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00	100
02.08.04.122.0001.6002.339030.00	Material de Consumo	50.000,00	100
02.08.04.122.0001.6002.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00	100
02.08.04.122.0001.6002.339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.000,00	100

02.08.04.122.0001.6002.339093.00	Indenizações e Restituições	500,00	100
02.08.04.122.0001.6002.339192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	100
02.08.04.122.0001.6003.339014.00	Diárias-Civil	1.500,00	100
02.08.04.122.0001.6003.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00	100
02.08.04.243.0004.6015.339014.00	Diárias-Civil	1.000,00	100
02.08.04.243.0004.6015.339014.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
02.08.19.126.0002.0011.339047.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	100
02.08.19.126.0002.6012.339014.00	Diárias-Civil	1.000,00	100
02.08.19.126.0002.6012.339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
	TOTAL	2.326.600,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças